

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL - CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias dezoito dias do mês de março de 2025, às 14:20 horas, foi realizada, de forma presencial, a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Alboino Miranda Tavares Neto - Prefeito do Município de Porteiras, presidiu a Assembleia, sendo secretariada pelo o Sr. Edson Saraiva Tavares - Assessor Jurídico do Consorcio. Em seguida deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. José Harryson Furtado, representando o Prefeito Angelo Sampaio Furtado, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Eugenio Silva Araújo Junior, representando o Prefeito João Paulo Furtado, do Município de Mauriti; o Sr. Fellipe Neves Furtado, representando o Prefeito Anderson Eugênio de Oliveira, do Município de Milagres, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Alboino Miranda Tavares Neto Prefeito do município de Porteiras e sua Secretária de Assuntos Jurídicos Glauciane Torres Neves Quental, e demais presentes conforme Lista de Presença a anexa. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, fala do Presidente se apresentando aos presentes e agradecendo a presença de todos e em seguida foi facultada a palavra a todos para que se apresentasse e informasse o município que estava representando. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Apresentação dos valores devidos ao Consórcio no custeio dos "serviços de transbordo e destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado". Apresentação dos valores de repasse devidos por cada município. Apresentação e deliberação do Instrumento de Repasse dos recursos dos municípios para o Consórcio, pauta que foi apresentada pelo Assessor Jurídico do CORES - Edson Saraiva Tavares. Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tratou de demonstrar o Contrato de "serviços de transbordo e destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado" trazendo planilha de valores estimados para cada município, fazendo referência que conforme aprovado em Assembleia Geral no ano de 2024 ficou para o CORES - Cariri Oriental pagar o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e o restante a ser adimplido pelos municípios conforme a quantidade em toneladas de resíduos sólidos coletados ao valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) a tonelada. Foi defendido pelo Assessor jurídico do CORES que nos termos do Protocolo de Intenções há previsão para que fosse firmado Contrato de Programa com dispensa de Licitação como estabelece a Legislação Federal vigente (Leis n. 11.107/2005 e 14.133/2021), esclarecendo que apesar de ser dispensada a licitação, os municípios teriam que realizar o procedimento de dispensa. A partir de então, o representante jurídico do município de Milagres Fellipe Neves Furtado passou a indagar se o Contrato de Programa seria o instrumento adequado, a Procuradora do município de Mauriti seguiu também fazendo perguntas, indagando se esse Contrato de Programa não teria que ser ratificado pelas Câmaras, foi respondida que não há necessidade

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

haja vista a previsão no protocolo de intenções, em seguida também perguntou se não seria o município contratando a si mesmo haja vista que faz parte do consórcio, foi respondido pelo Assessor Jurídico que não, pois, considerando que esse instrumento é previsto desde da lei que regulamenta os consórcios e no protocolo de intenções, a Sra. Glauciane Torres Neves Quental comentou que outros consórcios, a exemplo da saúde, utilizam o mesmo instrumento, Renata Saionara dos Santos Vieira do município de Milagres disse que a empresa contratada esteve naquele município e constatou que o acesso não comportava o tráfego dos seus veículos e apesar de não ser a pauta o CORES ficou em momento oportuno analisar a situação, foi sugerido por Fellipe Neves Furtado para ser analisado o aumento do valor do rateio de cada município considerando a quantia estimada de resíduos mensais a serem coletados e nesse caso não haveria Contrato de Programa, após o Assessor Jurídico propôs que fosse deliberado a sua proposta de Contrato de Programa e não sendo aprovado, seria posto em votação outras sugestões a exemplo do aumento da rateio, oportunidade em que alguns dos presentes disseram que deveriam consultar os Prefeitos, a partir de então o Presidente do Consórcio passou a falar pedindo que comparecesse às Assembleias os Srs. Prefeitos ou representantes com poder de decisão sugerindo que na próxima assembleia houvesse a definição e ocorresse em data próxima com a presença dos Prefeitos, ficando todos cientes que acontecerá em 26/03/2025 às 14h na sede do CORES ou em outro local a ser definido no que foi aprovado por todos os presentes, enfatizando que nesta data deverá ser definitivamente deliberado quanto a execução do contrato do serviço de transbordo, transporte e aterro. Em ato contínuo a Procuradora de Jati Bianca Silva Santos informou que o município responde a Ação Civil Pública – ACP em que foi estabelecido prazo de 180 dias para que entre outras obrigações, há a de contratar ou destinar seus resíduos a um aterro licenciado e que esse prazo se expira em abril, dizendo ao final que precisará de cópia da ata para pedir prorrogação do prazo e que não poderá esperar mais por muito tempo para que haja deliberação neste Consórcio senão terá que adotar outra medida em caráter de urgência. Por fim foi dito pelo Assessor Jurídico do CORES que ao Consórcio foi requisitado informação na referida ACP se a destinação dos resíduos de Jati seria de responsabilidade deste, a época foi respondida que estava aguardando a conclusão do processo licitatório para contratação do aterro licenciado e posteriormente foi informado que já foi contratado respondendo a última solicitação que era acerca se a licitação estava concluída. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Alboino Miranda Tavares Neto, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Edson Saraiva Tavares, Assessor Jurídico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a Lista de Frequência, e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Alboino Miranda Tavares Neto, que presidiu a presente Assembleia.

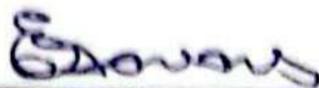


**Alboino Miranda Tavares Neto**  
Prefeito do Município de Porteiras  
Presidente do CORES – Cariri Oriental



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL



**Edson Saraiva Tavares**

Assessor Jurídico do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia



Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
consorciocaririoriental@gmail.com

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
Local: CVT - Centro Vocacional Tecnológico

18 de Março de 2025

## FREQUÊNCIA

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	Reginaldo Rodrigues Ribeiro	Porteiras	R. Ribeiro
2	DANIELY CRUZ FEITOSA DA CRUZ	CONTADOR - CORES	[Assinatura]
3	Thalipe N. Augusto	Milagres	[Assinatura]
4	Renata Saraiva dos Santos Viana	Milagres	[Assinatura]
5	Edson Saraiva Tavares	ADVOGADO - CORES	[Assinatura]
6	Yanne Maria Dantas Martins de Morais	PGM - Mauriti	[Assinatura]
7	Bianca Silva Santos	PGM - Jati	[Assinatura]
8	AMÉRICO FERNANDES SAUPE	GABINETE ABARA	[Assinatura]
9	Jose Harrison Justado dos Santos	Def. meio Ambiente Abaiana	[Assinatura]
10	Maria Zyliana Gomes	Abaiana	[Assinatura]
11	Augusto Silva Araújo Junior	Mauriti	[Assinatura]
12	Paulo Bezerra	Brejo Santo	[Assinatura]
13	Donato Gomes da Silva		[Assinatura]
14	Albino Ronaldo S. Neto	PORTEIRAS	[Assinatura]
15			

## Procuração

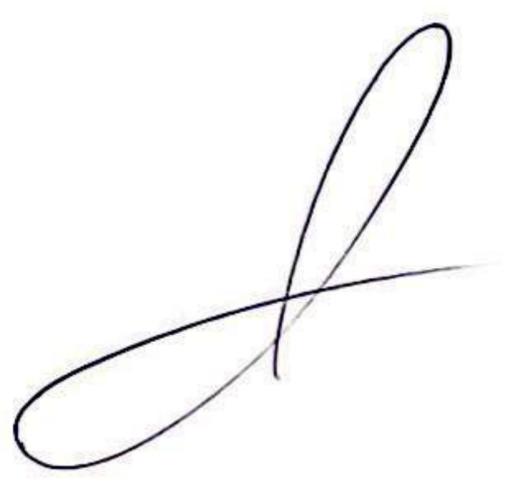
Outorgante: Anderson Eugênio de Oliveira, Brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 017.711.713-32, RG nº 2002029116799 - SSP-CE, residente e domiciliado(a) a Rua Sandoval Lins nº 191, Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceará, CEP 63.250-000, telefone (87) 9.9676-7502, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador Outorgado: Fellipe Neves Furtado, Brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº 020.015.233-51, RG nº 2003034045720 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Amâncio Leite - 269, Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9907-7918, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, em Assembleia Extraordinária que acontecerá dia 18 de março de 2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Milagres - Ceará, 14 de Março de 2025

ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA:01771171332 Assinado de forma digital por ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA:01771171332 Dados: 2025.03.14 11:19:38 -03'00'

Anderson Eugênio de Oliveira

Outorgante



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

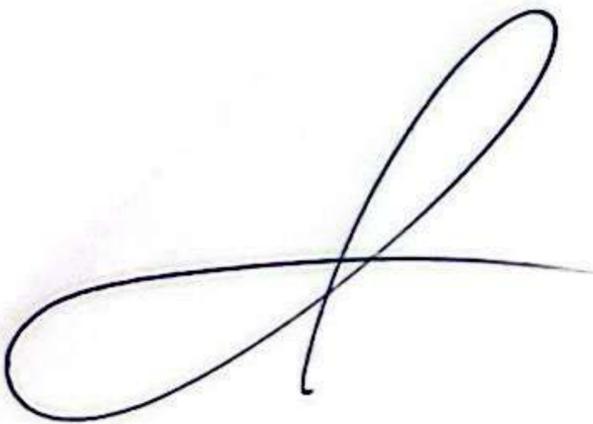
MUNICÍPIO DE JATI-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada BIANCA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso e REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL – CORES CARIRI ORIENTAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, com direito a voz e voto, que será realizada no dia 18 de março de 2024.

Jati-CE, 18 de março de 2025.

Mônica  
Rosany Pereira  
Mariano

Assinado de forma  
digital por Mônica  
Rosany Pereira Mariano  
Dados: 2025.03.18  
12:47:04 -03'00'

**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Constitucional





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE MAURITI**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ de nº 07655269000155, com endereço na AV. Senhor Martins, S/N, Bela Vista, CEP: 63210-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FURTADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, S/N, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti - CE.

**OUTORGADO: EUGÊNIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 049.897.703-30, servidor público municipal comissionado, residente e domiciliado na Rua Maria Raimunda da Silva, 88, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti - CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de setembro de 2024.

JOAO PAULO  
FURTADO:852343203  
59

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
FURTADO:85234320359  
Dados: 2024.09.04 09:34:33 -03'00"

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

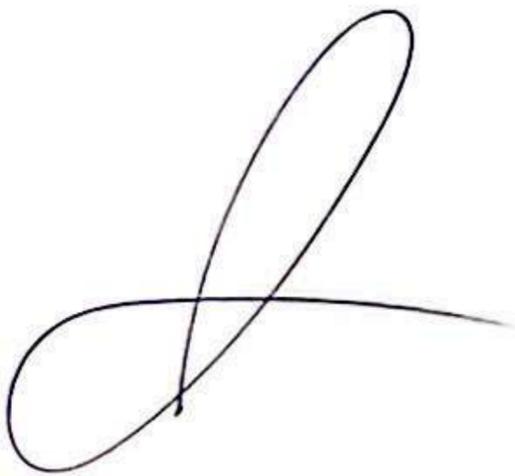
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ANGELO FURTADO SAMPAIO**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identificação RG de nº 69418783 e inscrito no CPF sob o nº 307.370.603-87, residente e domiciliado à Rua Misael Alves de Medeiros, n.º 301, Centro, Abaiara, Ceará, CEP: 63.240-000.

**OUTORGADO: JOSÉ HARRYSON FURTADO**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG 2008485134-5 e inscrito no CPF sob o n.º 081.962.873-56, residente e domiciliado à Rua José Dantas de Moraes, n.º 474, Centro, Abaiara, Ceará, CEP: 63.240-000.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui meu bastante procurador acima nomeado como OUTORGADO, a quem concedo poderes para que, em meu nome, participe da assembleia ou reunião do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL – CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001, a ser realizada no dia 18 de março de 2025, às 14h00min, no seguinte local: Rua Manoel Antônio Cabral, s/n, Centro, Brejo Santo/CE, inclusive com poderes específicos para examinar, discutir, votar e tomar decisões em nome do OUTORGANTE.

Abaiara/CE, 17 de março de 2025.



ANGELO FURTADO  
SAMPAIO:3073706  
0387

Assinado de forma digital por  
ANGELO FURTADO  
SAMPAIO.30737060387  
Dados: 2025.03.17 11:15:15  
-03'00'

---

**Angelo Furtado Sampaio**